



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo


Aos 13 dias do mês de janeiro de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a 2ª Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2022, a fim de prosseguir com a fase de lances, relativos ao Processo nº 506/2022, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Guarujá. Às 10h05 foi feito contato junto à recepção da Casa, a fim de confirmar que não houve a entrada de demais participantes para a Sessão. Foi aberta a sessão às 10h12m e, havendo a presença dos representantes das empresas de pequeno porte **RODRIGO COUTO DE SANTANA, CNPJ 33.486.510/0001-70** e **ELEKTROCLIMA LTDA, CNPJ 47.919.205/0001-39**, iniciou-se a fase de lances às 10h20m. Partindo da empresa com maior oferta inicial, RODRIGO COUTO DE SANTANA, de R\$ 162.000,00, para menor, ELEKTROCLIMA LTDA, de R\$ 158.400,00, respeitando o valor inicial de lance de R\$ 148.000,00 da proposta comercial da empresa **GISELE VILELA ALEIXO, CNPJ 30.061.606/0001-06** que **NÃO COMPARECEU** na presente sessão pública, porém sua proposta foi devidamente considerada conforme Ata da 1ª sessão pública, tendo os respectivos lances nas fases: 1) R\$ 145.000,00 e R\$ 144.000,00; 2) R\$ 142.000,00 e R\$ 141.000,00; 3) R\$ 140.000,00 e R\$ 139.000,00; 4) R\$ 137.900,00 e R\$ 136.000,00; 5) R\$ 134.900,00 e R\$ 133.000,00; 6) R\$ 130.000,00 e R\$ 128.500,00; 7) R\$ 127.000,00 e R\$ 125.500,00 e 8) R\$ 120.000,00, tendo a empresa **ELEKTROCLIMA LTDA DECLINANDO** nesta fase. Ressalta-se que, durante a fase de lances, foi dada oportunidade a todos os representantes de entrarem em contato com seus respectivos contadores acerca da formulação de lances e darem vistas aos autos do processo. Seguidamente, houve tentativa, por parte do Pregoeiro, de negociação do valor final da empresa RODRIGO COUTO DE SANTANA, sendo proposto valor anual de R\$ 118.800,000, valor



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

este aceito por ela. Às 10h44m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora da fase de lances. Às 10h54m, após análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro declarou a empresa **RODRIGO COUTO DE SANTANA COMO HABILITADA** e, conseqüentemente, **VENCEDORA DO CERTAME**. Ato contínuo, o Pregoeiro ofereceu a oportunidade de recurso à empresa presente, **ELEKTROCLIMA LTDA**, que **MANIFESTOU INTERESSE DE MANEIRA MOTIVADA E IMEDIATA**, sendo então informada que teria até o dia 18 de janeiro de 2023 para apresentar suas razões. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h57m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos _____, Pregoeiro, Adriana Andrea Saito Abade, Adriana Andrea Saito Abade, Alessandro dos Santos Ferreira _____, e Luíza Guimarães Gusmão, Luíza Gusmão _____, membros da Equipe de Apoio de Pregões.*****


Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos
Pregoeiro